

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

REVOGAR a partir de 02 de maio de 2011, a Portaria nº 045/2011, que indicou o Promotor de Justiça **LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO**, para atuar perante a 17ª Zona Eleitoral – Taguatinga.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2011.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça